

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 55/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. Kleber de Oliveira Barros, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0802421-66.2023.8.10.0034 Autor (a): MARLENE ALTINO DA SILVA

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Gratificação Complementar de Vencimento Prazo para apresentar Contestação: 18/04/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 01 de março de 2023.

IGOR AMAURY ORTELA LAMAR Procurador-Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

to pilos ps